



# CÂMARA MUNICIPAL

## CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo  
S. P.

== CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS ==

== AUTOGRAFO N° 410 ==

O Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis autorizada a conceder os mesmos direitos constantes da lei municipal nº 397, de 10.11.64, aos demais adquirentes de lotes de terrenos com frente para a Avenida Presidente Vargas, lotes estes adquiridos por concorrência pública, publicada em 14.7.1959.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de dezembro de 1964.

  
- Jamil Abraão Daad -  
Presidente